

Comunicado - Transferência Facultativa

A Reitoria da Fundação Universidade Federal do ABC por meio da Pró-Reitoria de Graduação, em atendimento ao disposto no Artigo 49 da Lei 9394 de 1996, tornam públicas as condições de habilitação às vagas oferecidas para a admissão no curso de graduação Bacharelado em Ciência e Tecnologia, na modalidade transferência facultativa, de estudantes oriundos de outras Instituições de Ensino Superior (IES), nacionais ou estrangeiras, com validade para o ingresso no terceiro trimestre letivo de 2008. Eventuais solicitações de isenção da taxa de inscrição para o processo seletivo deverão ser protocoladas junto à Pró-Reitoria de Graduação da UFABC impreterivelmente até o dia 20 de junho de 2008 e deverão conter um texto explicando as razões da isenção e os respectivos documentos comprobatórios. O resultado das solicitações será divulgado no endereço eletrônico www.ufabc.edu.br no dia 24 de junho de 2008 e os solicitantes que tiverem seus pedidos deferidos deverão enviar seus documentos pelo correio dentro dos prazos estabelecidos no edital.